



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 450/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR DIOGO XAVIER, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO”

A Prefeita Municipal – em exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o Nº 159/2024, de 12/08/2024 e em conformidade com o art. 80 da Lei Municipal Nº 4.323/2015; Fica concedido **Licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano**, ao servidor: - **DIOGO XAVIER**, ocupante do Cargo de **Técnico Administrativo**, a referida licença é a contar do dia 02/09/2024 á 01/09/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 23 de setembro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em exercício